PROJETO DE LEI N° 69 / 2022, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público de **Geraldo Pacífico dos Santos.**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE aprovou a seguinte Lei:

Art. 1° - Denomina de **Geraldo Pacífico dos Santos** a rua sem denominação oficial, localizada no distrito de Siupé, município de São Gonçalo do Amarante/CE.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/CE, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO
Vereador

RECEBIDO EM
03 / 08 / 22
09 h 45

Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGA

MENSAGEM

Ilmo. Senhor.
Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua de nosso município, no Distrito da Siupé.

Estou propondo para essa Rua o nome do saudoso cidadão **Geraldo Pacífico dos Santos**. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória desse cidadão, bem como aos seus familiares, que seguem contribuindo para o desenvolvimento da cidade.

Geraldo Pacífico dos Santos, Brasileiro, natural de São Gonçalo do Amarante, Joaquim Pacífico dos Santos e Clotilde Matílde dos Santos.

Geraldo era agricultor, bom filho, bom esposo, muito querido em sua comunidade. Em 19 de dezembro de 1997, aos 79 anos veio a óbito, deixando saudades para sua família e comunidade. Como forma de ser lembrado por toda a comunidade e principalmente por familiares que habitam nessa rua supracitada, indico essa pequena homenagem.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração.

São Gonçalo do Amarante/CE, 01 de agosto de 2022.

FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO
Vereador


N
Image © 2022 Maxar Technologies
Google Earth

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHAS Nº.____

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Ceará

COMARCA DE São Gonçalo do Amarante

MUNICÍPIO DE São Gonçalo do Amarante

DISTRITO DE Siupé

RAIMUNDA CORREIA DE CARVALHO

Oficial _____ do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 26 de dezembro de 1997, no livro N.º C- 01, à fls. 93 V, sob o N.º 386, foi feito o Registro de óbito de GERALDO PACÍFICO DOS SANTOS *****

falecido em 19 de dezembro de 1997, às 14:00 horas, neste distrito

do sexo masculino de côr morena, profissão agricultor

natural deste Estado

domiciliado e residente em Siupé-São Gonçalo do Amarante-Ceará

com 79 anos de idade, estado civil casado, filho de Joaquim Pacífico dos Santos e Clotilde Matilde dos Santos

tendo sido declarante Júlio Almeida dos Santos ***

e o óbito atestado pelo Dr. sem atestado médico

que deu como causa da morte ignorada

******** e o sepultamento foi feito no cemitério de Siupé-São Gonçalo do Amarante-Ceará

Observações: Era casado com Minervina Almeida dos Santos, deixou 07 filhos maiores e não deixou bens, era eleitor

CARTÓRIO SIUPÉ
S. G. AMARANTE

RAIMUNDA CORREIA DE CARVALHO
Oficial do Registro Civil
FRANCISCO MAURILIO C. SOARES
Escrevente Substituto

Válida Somente com o Original

Assinatura / Servidor

O referido é verdade e dou fé.

Siupé, 26 de dezembro de 1997

Francisco Maurilio Correia Soares

Oficial